

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 037/2015 – CIB****Goiânia, 04 de abril de 2016.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Vianópolis/Goias.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

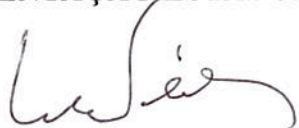
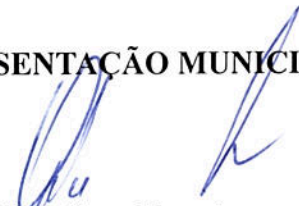
- 1 – Que o Município de **Vianópolis/Goias** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 001/2016 de 15 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Vianópolis/Goias** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº Proposta | Recursos Financeiros R\$ |
|--------------------|---------------------------------|
| 9119918/16-004 | 999.000,00 |
| TOTAL: 01 | 999.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS**